



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SERRANA**

C.N.P.J.: 44.229.813/0001-23

Município: SERRANA

**DECRETO Nº 059/2024**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 36.412,64, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

05.003 - ENSINO FUNDAMENTAL

05.003.12.361.5.2013-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$6.579,64

05.232.0000.0000

RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR -

6.579,64

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

03.008.4.122.2.2044-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica

R\$29.833,00

01.110.0000.0000

GERAL

29.833,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$6.579,64

05.232.0000.0000

(SF) - RECURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

6.579,64

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.008 - DIVISÃO DE SUPRIMENTOS

03.008.4.122.2.2044-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De Consumo

R\$29.833,00

01.110.0000.0000

GERAL

29.833,00

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e validade a 19 de abril de 2024.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA  
23 de abril de 2024.

  
LEONARDO CARESSATO CAPITELI  
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA  
PUBLICADO NO SITE [WWW.SERRANA.SP.GOV.BR](http://WWW.SERRANA.SP.GOV.BR) e D.O.M.

  
SAMUEL DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Administração e Finanças